

EDITAL 03/2022: SELEÇÃO DOS ATLETAS PARA O PROJETO BAHIA OLÍMPICA

A Federação Baiana de Judô torna público o processo de seleção para o Projeto Bahia Olímpica, para atletas filiados à Federação Baiana de Judô, com finalidade de desenvolver equipe de base de judô do estado da Bahia, apoiado pela Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, Governo do Estado da Bahia e Secretaria Especial do Esporte

1. O PROJETO

O Projeto Bahia Olímpica pretende propiciar o desenvolvimento de atletas de base na modalidade de Judô no Estado da Bahia, com o objetivo visa supri uma carência da modalidade que é a continuidade da preparação de jovens talentos identificados com potencial de crescimento, irá atender a esse segmento específico de atletas, levando-os ao alto rendimento, promovendo o desenvolvimento da modalidade de Judô no Estado da Bahia e a preparação dos atletas para as principais competições nacionais e internacionais.

O Projeto Bahia Olímpica será realizado através de atividades esportivas regulares, envolverá crianças e adolescentes masculino e feminino, na faixa etária entre 12 a 19 anos, totalizando 64(sessenta e quatro) vagas, cujas atividades serão desenvolvidas no Ginásio Municipal de Esportes - Centro, localizado no município de Lauro de Freitas, Bahia, de segunda a sexta feira em 02 períodos de 02 horas de treinamento por turno divididos em treinamentos físico, tático e técnico de acordo com o cronograma montado pela equipe técnica. por um período de 12 meses. O alcance da proposta é regional, estimulará o desenvolvimento técnico da modalidade e irá ampliar o número de atletas de alto nível na Bahia.

2. SELEÇÃO

Serão selecionados através de seletiva realizada no dia 19/03, na ocasião da Super Etapa Simões Filho.

As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

02 atletas por categoria da classe Sub-15 anos;

01 atleta por categoria das classes sub-18 e sub- 21 anos.

2.1 CLASSE E CATEGORIAS

Classe: Sub-15 anos (nascidos em 2009, 2008)

Categorias:

Categorias masculinas = -40kg, -44kg, -48kg, -53kg, -58kg, -64kg, -73kg, +73Kg.

Categorias femininas = -40kg, -44kg, -48kg, -53kg, -58kg, -64kg, -73kg, +73Kg.

Classe: Sub-18 anos (nascidos em 2007, 2006, 2005)

Categorias:

Categorias masculinas = -55Kg, -60kg, -66kg, -73kg, -81kg, -90kg, +90kg.

Categorias femininas = -44Kg, -48kg, -52kg, -57kg, -63kg, -70kg, +78kg.

Classe: Sub-21 anos (nascidos em 2004, 2003, 2002)

Categorias:

Categorias masculinas = -60kg, -66kg, -73kg, -81kg, -90kg, -100kg, +100kg.

Categorias femininas = -48kg, -52kg, -57kg, -63kg, -70kg, -78kg, +78kg.

INDICAÇÃO TÉCNICA: As vagas residuais serão realizadas por indicação técnica (as indicações serão de classe e categorias livres definidos pela coordenação do projeto).

2.2 INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 14 a 18 de março de 2022.

E-mail: selecao@febaju.com.br

Enviar ficha de cadastro em anexo.

3. BENEFÍCIOS PARA OS ATLETAS

Para os atletas contemplados serão fornecidos os seguintes benefícios:

- Isenção das taxas da CBJ;
- Treinamento de alto rendimento;
- Aquisição de material esportivo;
- Custeio de treinamentos nacionais e internacionais;
- Custeio para participação em competições nacionais e internacionais.

4. TREINAMENTO

Os atletas serão convocados para o lançamento do projeto, onde serão apresentados a equipe técnica, cronograma de treinamento e material esportivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos do presente regulamento serão submetidos à decisão do Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU e da Coordenação do Projeto Bahia Olímpica, a quem cabe julgar os fatos que venham surgir.

Salvador, 14 de março de 2022.



Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Presidente